DECRETO MUNICIPAL Nº 4.004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiros Oficiais, Pregoeiro Substituto e Membros da Equipe de Apoio, para o **período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS OFICIAIS:
- Alicia Lopes Maciel — **CPF:** 052.734.781-70
- Roberto Carlos Cardoso — **CPF:** 934.540.151-20

PREGOEIRO SUBSTITUTO:
- Ivania Cezira Volpi — **CPF:** 622.198.981-72

EQUIPE DE APOIO:
- Sandra Maria dos Santos — **CPF:** 990.544.691-53
- Daiane Coelho da Silva — **CPF:** 027.553.761-71
- Renilda de Jesus de Souza — **CPF:** 003.673.841-75
- Alan Rogerio Steinmetz — **CPF:** 023.356.671-65

Art. 2º - DELEGAR competências aos Pregoeiros para os atos previstos no art. 9º, do Anexo I, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipio de Confresa-MT

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Eleita de Santa Cruz do Xingu-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 087/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CAMERITE SISTEMA S/A**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
3965746	SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR 30 DIAS + COMODATO DE CÂMERA 2MP IP FULL HD	UND	CAMERITE	12,00	2.038,80	24.465,60
3965747	SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR 30 DIAS COM ANALÍTICO DE LEITURA DE PLACAS + COMODATO DE CÂMERA	UND	CAMERITE	12,00	11.880,00	142.560,00
3965749	IMPLANTAÇÃO	UND	CAMERITE	1,00	46.173,68	46.173,68
3965750	PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (HORUS)	UND	CAMERITE	12,00	456,00	5.472,00
3965751	LICENÇA DE USUÁRIO ADICIONAIS HORUS E CORTEX	UND	CAMERITE	12,00	1.960,00	23.520,00

Leia-se:

SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR 30 DIAS + COMODATO DE CÂMERA 2MP IP FULL HD	12	R$ 169,90	R$ 2.038,80	R$ 24.465,60
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR 30 DIAS COM ANALÍTICO DE LEITURA DE PLACAS + COMODATO DE CÂMERA	12	R$ 990,00	R$ 11.880,00	R$ 142.560,00
PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (HÓRUS)	24	R$ 19,00	R$ 456,00	R$ 5.472,00
LICENÇA DE USUÁRIOS ADICIONAIS HÓRUS E CÓRTEX*	4	R$490,00	R$ 1.960,00	R$ 23.520,00
IMPLANTAÇÃO	1	R$ 46.173,68	-	R$ 46.173,68
TOTAL MENSAL				R$ 16.334,80
TOTAL ANUAL (COM IMPLANTAÇÃO)				R$ 242.191,28

Água Boa-MT, 19 de dezembro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiros Oficiais, Pregoeiro Substituto e Membros da Equipe de Apoio, para o **período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS OFICIAIS:

- Alicia Lopes Maciel **CPF:** 0********-70
- Roberto Carlos Cardoso **CPF:** 9********-20

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

- Ivania Cezira Volpi **CPF:** 6********-72

EQUIPE DE APOIO:

- Sandra Maria dos Santos **CPF:** 9********-53
- Daiane Coelho da Silva **CPF:** 0********-71
- Renilda de Jesus de Souza **CPF:** 0********-75
- Alan Rogerio Steinmetz **CPF:** 0********-65

Art. 2º - DELEGAR competências aos Pregoeiros para os atos previstos no art. 9º, do Anexo I, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 03 DE JANEIRO 2023.

"Designa a* Servidora Malida Garbo, *para assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Saúde".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a Senhora MALIDA GARBO, devidamente inscrita no CPF sob nº 0********-83, para assinar demais documentos na ausência do Secretário Municipal de Saúde, Senhor EBERSON MATEUS DOS SANTOS, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO Nº. 219/2022

CONCORRÊNCIA 011/2022

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e não havendo nenhuma interposição de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de obra de Escola de Educação Infantil – Projeto Pró-Infância Tipo 1, localizada na quadra D-10 do Bairro Guarujá Expansão no Município de Água Boa, com elaboração de projeto executivo como encargo do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA: 11/01/2023.

HORÁRIO: 14h00min, horário de Brasília.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 04 de janeiro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 4008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a programação financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providencias.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo, em especial, o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, juntamente com o demonstrativo da receita, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação do Município de Água Boa, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal sujeitam-se à execução orçamentária e financeira estabelecida neste Decreto.

§ 2º Os anexos deste Decreto estabelecem o cronograma de execução de desembolso mensal (Anexo I) e demonstrativo da receita desdobrada em metas bimestrais de arrecadação (Anexo II) para o exercício financeiro de 2023, da administração direta e indireta.

Art. 2º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 3º É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

Art. 4º Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, bem como aqueles definidos na lei Orçamentária Anual nº 1785/2022.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal